

PL 7.213/2010

Autor: Jô Moraes

Data da 28/04/2010

Apresentação:

Ementa: Altera o caput do art. 19 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991,

para dispor sobre o conceito de acidente do trabalho e incluir o empregado doméstico em benefício decorrente de acidente de

trabalho do Regime Geral de Previdência Social.

Forma de Apreciação:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-7210/2010.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Prioridade

Regime de

Prioridade

tramitação:

Em 12/05/2010